

1. 26. 1916

Realizado

Presido por

Em

RECEBIDO (V)

Câmara Municipal de Montevideo

SECRETARÍA MUNICIPAL

Montevideo, Uruguay, a 26 de Mayo de 1916

SECRETARÍA MUNICIPAL

Montevideo, Uruguay, a 26 de Mayo de 1916

Comunicación de la Comisión Municipal de Fomento y Obras Públicas, en virtud de la cual se declara

que el terreno que se encuentra en el número 10 de la calle de la Cruz, en el barrio de Montevideo, que pertenece a la propiedad de don Juan de Dios Rodríguez, se encuentra en un estado de abandono y que por lo tanto debe ser vendido en pública subasta.

En consecuencia, se declara que el terreno que se encuentra en el número 10 de la calle de la Cruz, en el barrio de Montevideo, que pertenece a la propiedad de don Juan de Dios Rodríguez, se encuentra en un estado de abandono y que por lo tanto debe ser vendido en pública subasta.

En consecuencia, se declara que el terreno que se encuentra en el número 10 de la calle de la Cruz, en el barrio de Montevideo, que pertenece a la propiedad de don Juan de Dios Rodríguez, se encuentra en un estado de abandono y que por lo tanto debe ser vendido en pública subasta.

En consecuencia, se declara que el terreno que se encuentra en el número 10 de la calle de la Cruz, en el barrio de Montevideo, que pertenece a la propiedad de don Juan de Dios Rodríguez, se encuentra en un estado de abandono y que por lo tanto debe ser vendido en pública subasta.

SECRETARÍA MUNICIPAL DE FOMENTO Y OBRAS PÚBLICAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE FOMENTO Y OBRAS PÚBLICAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE FOMENTO Y OBRAS PÚBLICAS

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE CPI Nº 001/2019

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO,

LEIDO EM PLENÁRIO

25/07/19

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 14, inciso XVI, bem como do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal, REQUER, depois de ouvido o Plenário, seja instaurada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com respaldo na Lei Orgânica Municipal, e no Regimento Interno.

O referido pedido se justifica em face dos últimos acontecimentos em nossa cidade, onde a Polícia Federal na Paraíba deflagrou, na manhã desta quarta-feira, 24/7/2019, as Operações FAMINTOS e FEUDO, com o objetivo de combater fraudes em licitações, superfaturamento de contratos administrativos, corrupção e organização criminosa conforme nota da Superintendencia Regional da Polícia Federal no Estado da Paraíba.

E ainda, considerando a nota publicada pela a própria Prefeita Anna Lorena Leite, onde informa que defende toda e qualquer apuração a respeito dos supostos fatos e não teme qualquer investigação, a respeito de todos os procedimentos administrativos e licitatórios.

De igual modo, o presente REQUERIMENTO, vem ao encontro do exercício das atribuições do Poder Legislativo, destacado no dever de fiscalizar e zelar pela correta aplicação dos recursos públicos, pela transparência e moralidade administrativa.

Contando com a sensibilidade e apoio dos nobres pares desta casa, subscrevo.
Monteiro, 25 de julho de 2019.


DAJACI ALEIXO DOS SANTOS
Vereador


IDERVALDO CAMPOS BELIZ
Vereador


Câmara Municipal de Monteiro

REJEITADO (A)

Em, 25 / 07 / 19

Sessão Nº 19º Ata 19º

Resultado 10 Contra x 3 a FAVOR


1º Secretário


EDILSON MENDES (CORÃO)

Vereador



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA

OPERAÇÕES FAMINTOS e FEUDO

Campina Grande/PB – A Polícia Federal na Paraíba deflagrou, na manhã desta quarta-feira, 24/7/2019, as **Operações FAMINTOS e FEUDO**, com o objetivo de combater fraudes em licitações, superfaturamento de contratos administrativos, corrupção e organização criminosa.

As operações, que são realizadas em conjunto com o Ministério Público Federal – MPF/PB e com a Controladoria-Geral da União – CGU/PB, contam com a participação de 260 (duzentos e sessenta) Policiais Federais e 16 (dezesesseis) Auditores da CGU.

Considerando as duas Operações, estão sendo cumpridos 67 (sessenta e sete) mandados de busca e apreensão em órgãos públicos e nas residências, escritórios e empresas dos investigados, bem como de 17 (dezessete) mandados de prisão, nas cidades paraibanas de João Pessoa, Campina Grande, Massaranduba, Lagoa Seca, Serra Redonda, Monteiro e Zabelê.

As ordens foram expedidas pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região e pela Justiça Federal de Campina Grande.

ENTENDA O CASO

A primeira investigação visa desarticular esquema criminoso de fraudes em licitações e contratações na cidade de Campina Grande/PB, nos anos de 2013 até 2019, com pagamentos vinculados a verbas do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Por seu turno, a segunda investigação também apura delitos relacionados a licitações fraudadas e contratações irregulares, mas, dessa feita, no Município de Monteiro/PB, envolvendo empresas que fornecem merenda escolar.

Foi estipulado o bloqueio de bens e valores na ordem de R\$ 13,5 milhões de reais, como uma estimativa preliminar do dano.

Divisão de
Comunicação Social

Polícia Federal

Ministério
da Justiça

CRIMES INVESTIGADOS

Os investigados responderão, de acordo com suas condutas, pelos crimes de fraudes em licitação, superfaturamento de contratos, lavagem de dinheiro e organização criminosa, cujas penas, somadas, poderão ultrapassar 20 (vinte) anos de reclusão.

NOME DA OPERAÇÃO

O nome da operação FAMINTOS é uma alusão à voracidade demonstrada pelos investigados em direcionar as contratações para o grupo criminoso.

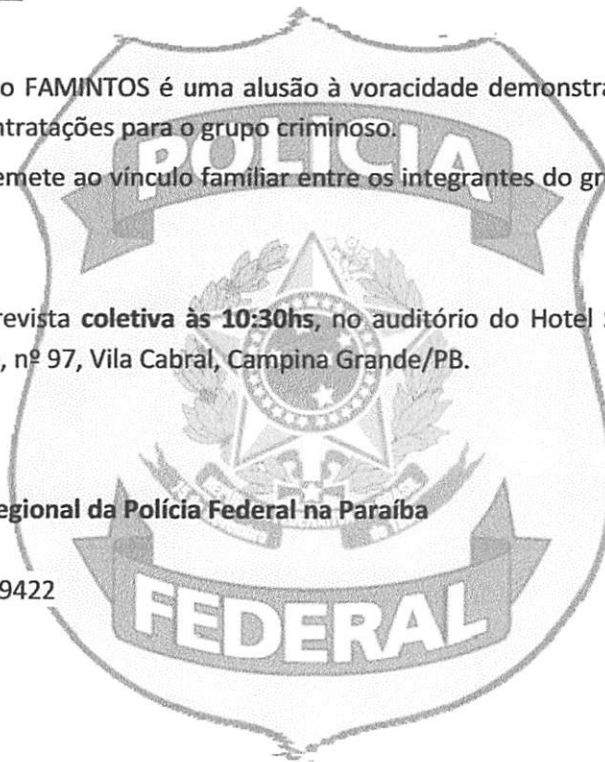
Já o nome FEUDO remete ao vínculo familiar entre os integrantes do grupo criminoso atuante em Monteiro/PB.

Será concedida entrevista **coletiva às 10:30hs**, no auditório do Hotel Slaviero, localizado na Rua José Bernardino, nº 97, Vila Cabral, Campina Grande/PB.

Superintendência Regional da Polícia Federal na Paraíba

Comunicação Social

Telefone: (83) 3269-9422



**Anna Lorena Leite**

Ontem às 16:02 ·

NOTA

A respeito da operação realizada na manhã desta quarta-feira pela CGU e Polícia Federal, a Prefeitura Municipal de Monteiro reitera:

- 1) Que defende toda e qualquer apuração a respeito dos supostos fatos e não teme qualquer investigação, uma vez que todos os procedimentos administrativos e licitatórios são realizados a luz da transparência e com reiteradas auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).
- 2) Que nenhum familiar da gestora presta serviços na área de alimentação e merenda escolar, como se especula.
- 3) Que repudia a informação divulgada, por setores da imprensa fomentados equivocadamente pelo grupo de oposição, cujas práticas são conhecidas na Paraíba pelo uso vultuoso de recursos financeiros, na tentativa de confundir a opinião pública a cerca dos supostos fatos.
- 4) E, por fim, espera que a luz da lei, sem espetacularização, renova o respeito e reforça a colaboração com os agentes federais, prestando toda a assistência devida, aguardando com tranquilidade a elucidação dos supostos fatos após devida apuração.

A verdade sempre vence.

Anna Lorena
TRABALHO E RESPEITO

354

104 comentários 65 compartilhamentos

Curtir

Comentar

Compartilhar